

ABRIL	2.738.405
MAIO	684.598
JUNHO	684.598
JULHO	684.598
AGOSTO	684.598
SETEMBRO	684.598
OUTUBRO	684.598
NOVEMBRO	684.598
DEZEMBRO	684.598
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	1.000.001
TOTAL GERAL	1.221.136.567

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS				
TESOURO EP RÓPRIOS				

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
17555	15	*	*	*
TOTAL GERAL		1.221.136.567	1.221.136.567	0

DECRETO Nº 67.672, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura e Economia Criativa, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.767.770,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 28 de abril de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/	FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
12000	SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
12001	SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	15001		60.888
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS -PJURIDICA			252.142
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA			138.426
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ			1.316.314
TOTAL				1.767.770
TOTAL GERAL				1.767.770
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
13.392.1213.5727	ADMINISTRAÇÃO FORTALEC. SEC. CULTURA			1.767.770
TOTAL GERAL		15001	3	1.767.770

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS				
TESOURO EP RÓPRIOS				

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
17555	13	*	*	*
TOTAL GERAL		1.767.770	1.767.770	0

DECRETO Nº 67.673, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda e Planejamento, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, em conformidade com o Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, e o Decreto nº 67.617 de 29 de março de 2023,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 17.912.999,00 (dezessete milhões, novecentos e doze mil, novecentos e noventa e nove reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de abril de 2023.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 28 de abril de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/	FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	15001		40.180
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	15001		7.511
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO15001			30.180
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001		1.120.000
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA			4.606.835
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ			12.105.435
3 3 90 49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001		2.848
4 4 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA			10
TOTAL				17.912.999
TOTAL GERAL				17.912.999

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.121.2029.4483	EXECUÇÃO DE PROCESSOS AVALIATIVOS DE PROGRAMA			2.800.000
		15001	3	2.800.000
04.121.2029.4485	GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO			205.552
		15001	3	205.542
		15001	4	10
04.121.2029.6236	SUBSÍDIOS TÉCNICOS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			817.691
		15001	3	817.691
04.121.2029.6237	GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL			864.321
		15001	3	864.321
04.122.2000.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.120.000
		15001	3	1.120.000
04.126.2000.5932	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			12.105.435
		15001	3	12.105.435
TOTAL GERAL				17.912.999

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/	FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
53000	SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL			
53001	SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	15001		40.180
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	15001		7.511
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO15001			30.180
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001		1.120.000
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA			4.606.835
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ			12.105.435
3 3 90 49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15001		2.848
4 4 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA			10
TOTAL				17.912.999
TOTAL GERAL				17.912.999

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.121.2029.4483	EXECUÇÃO DE PROCESSOS AVALIATIVOS DE PROGRAMA			2.800.000
		15001	3	2.800.000
04.121.2029.4485	GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO			205.552
		15001	3	205.542
		15001	4	10
04.121.2029.6236	SUBSÍDIOS TÉCNICOS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			817.691
		15001	3	817.691
04.121.2029.6237	GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL			864.321
		15001	3	864.321
04.122.2000.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.120.000
		15001	3	1.120.000
04.126.2000.5932	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			12.105.435
		15001	3	12.105.435
TOTAL GERAL				17.912.999

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
20001	TOTAL	15001	3	17.912.989
ABRIL				1.733.989
MAIO				1.733.989
JUNHO				1.733.989
JULHO				1.733.989
AGOSTO				1.733.989
SETEMBRO				1.733.989
OUTUBRO				1.733.989
NOVEMBRO				1.733.989
DEZEMBRO				1.734.009
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				2.307.068
TOTAL		15001	4	10
ABRIL				5
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				5
TOTAL GERAL				17.912.999

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS				
TESOURO EP RÓPRIOS				

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
17555	15	*	*	*
TOTAL GERAL		17.912.999	17.912.999	0

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS				
TESOURO EP RÓPRIOS				

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM
17555	15	*	*	*
TOTAL GERAL		17.912.999	17.912.999	0

DECRETO Nº 67.674, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal no Instituto de Pesq. Tecnológicas Est. SP-IPT, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.555, de 20 de julho de 2022, e na Lei nº 17.614, de 26 de dezembro de 2022, em conformidade com o Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, e o Decreto nº 67.466 de 01 de fevereiro de 2023,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 129.430.993,00 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e noventa e três reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Pesq. Tecnológicas Est. SP-IPT, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 67.447, de 13 de janeiro de 2023, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de abril de 2023.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de abril de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Secretário da Fazenda e Planejamento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Casa Civil, aos 28 de abril de 2023.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/	FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
48000	SECR. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
48001	SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
4 5 91 65	CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	15001		7.961.426
TOTAL				7.961.426
TOTAL GERAL				7.961.426

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
19.572.0001.9012	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO IPT			7.961.426
		15001	5	7.961.426
TOTAL GERAL				7.961.426

48091	INSTITUTO DE PESQ.TECNOLÓGICAS EST. SP-IPT			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15001		53.420.302
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001		17.804.867
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001		22.749
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA			15001
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			15001
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			15001
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150081		7.961.426
TOTAL				7.961.426

3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15014		1.576.223
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15014		824.211
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	15014		1.315.836
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO15014			3.338.189
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15014		408.023
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	15014		3.385.286

3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS -PJURIDICA			15014
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJURIDICA			15014
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ			15014
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			15014
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			15014
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15014		543.390
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15014		32
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15014		250.000
4 4 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INF. E COMUNICAÇÃO-PJ			15014
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE15014			13.650.764
TOTAL				3.856
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE17005			42.699.263
TOTAL				249.886
TOTAL GERAL				249.886

4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE15014			15014
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE17005			15001
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE17014			1701